



DECRETO Nº 32.413, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 .

**Designa servidor para compor a Comissão Especial Organizadora dos Eventos Municipais, no Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 27.376, de 28 de setembro de 2022** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Robson Bulerjahn** para compor a Comissão Especial dos Eventos Municipais, vinculada à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, de que trata o Decreto Municipal nº 27.376, de 28 de setembro de 2022.

**Parágrafo Único** - Será paga ao membro da Comissão Especial a gratificação de 15 (quinze) UPFMC prevista no anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 27 de janeiro de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549

6770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:0549677070

0

Prefeito Municipal

